

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2.056/2023

**DECRETO nº 2.056/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ) que é utilizado para reajustes e negociações salariais, e o artigo 37, inciso X da CF/88 expressa que a remuneração dos servidores públicos é assegurada revisão geral anual;

**CONSIDERANDO** a medida provisória 1.143/2022 do Governo Federal que eleva o Salário Mínimo para R\$ R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido **reajuste salarial de 5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento) a partir de 1º de janeiro de 2023, tendo como base o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do ano de 2.022, aos Servidores Públicos Municipais **efetivos, inativos, temporários, cargos comissionados e agentes políticos** da administração direta e indireta (SAMAE), não incluídos na política nacional de valorização salarial.

**Parágrafo único** - Fixa o **valor do vale-alimentação de R\$ 200,00** (duzentos reais) para os servidores públicos municipais da administração direta e indireta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Fixa o **valor mínimo de R\$ 1.302,00** (um mil, trezentos e dois reais) para o salário dos funcionários efetivos e contratados da administração direta e indireta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 16 de janeiro de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:62AEF843**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2023. Edição 2690  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>